



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 182/12 DE 30 DE SETEMBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor abaixo listado, do respectivo cargo:

IRON REZENDE ANDRADE, do Cargo de Gestor do Terminal Rodoviário e de Saneamento Público.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 30 de Setembro de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal.
Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL